



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 15/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores Ponto Facultativo no dia 20 de abril (segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril (terça-feira).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 22 de abril do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de abril de 2026.

Rafael Gomes Jardim

Presidente